

**DOM/SC Prefeitura municipal de Balneário Piçarras****Data de Cadastro:** 29/09/2020 **Extrato do Ato Nº:** 2662544 **Status:** Publicado**Data de Publicação:** 30/09/2020 **Edição Nº:** 3277

PREFEITURA DE BALNEÁRIO PIÇARRAS

Secretaria de Administração e Fazenda

Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 260/2020

LEONEL JOSÉ MARTINS, Prefeito Municipal de Balneário Piçarras, no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe concede o artigo 90, inciso VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, e por estar em conformidade com o Art. 6º da EC 41/03, e considerando o que consta no Processo nº 798/2014.

RESOLVE:

Art. 1. Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a servidora, Sra. **MARIA LETICIA MARTINI DE BORBA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº 924.481.279-72, portadora do RG sob o nº 1.249.895 SSP/SC, ocupante do cargo de provimento efetivo **PROFESSOR 3 – 20 HORAS**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais com paridade de acordo com a legislação.

Art. 2. Esta portaria retroage seus efeitos a partir do dia **01 de setembro de 2020** e entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE e

CUMPRA-SE

Balneário Piçarras (SC), 22 setembro de 2020.

Leonel José Martins**Prefeito Municipal**

A presente Portaria foi registrada na Secretaria de Administração e Fazenda, publicada no Diário Oficial dos Municípios.

Ana Lucia Wilvert**Secretária Municipal de Administração e Fazenda**

Avenida Emanuel Pinto, nº 1655 - Centro – Balneário Piçarras – Santa Catarina – 88380-000



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 2662544, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:<https://dom.sc.gov.br/site/?q=id:2662544>